



RELATÓRIOS FINAIS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2023 - PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS –

Para o correto preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Município de Viseu para apresentação do Relatório Final referente aos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito do Eixo de Apoio ao Desporto e à Atividade Física para o ano de 2023, apresenta-se este documento no sentido de orientar e facilitar os procedimentos a adotar:

A | ETAPAS

1ª Iniciar a elaboração do Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (RF23-CPDD) pelo preenchimento do Requerimento, inserindo a designação de todos os documentos anexos ao Relatório.

Os Relatórios Finais deverão ser apresentados por Medida.

Nota: Preencher apenas as células com fundo cinzento, não alterando o texto ou conteúdo das restantes células com fundo de outra cor.

2ª Preencher os diversos Anexos em função das Medidas a que o Clube ou Entidade se pretende candidatar para o ano de 2023 (*respeitante à época desportiva de 2022/2023 ou 2023, de acordo com o calendário competitivo de cada modalidade*).

3ª Associar ofício de apresentação da candidatura, disponibilizado no portal do Município de Viseu, www.cm-viseu.pt.

4ª Os Relatórios Finais só serão considerados válidos com a apresentação dos formulários devidamente preenchidos (preencher **obrigatoriamente** todos os campos a cinzento)

5ª (opcional) Agendar reunião com os Serviços Técnicos da Divisão de Desporto, Saúde e Juventude do Município de Viseu no sentido de ser realizada uma pré-avaliação do RF-PDD e eventuais esclarecimentos de algumas dúvidas que possam surgir. *Contactos:* padaf@cmviseu.pt

6ª Envio do Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e respetivos documentos anexos, digitalizados, em formato PDF, **num único e-mail, devidamente legível**, para presidencia@cmviseu.pt

Nota: Deve o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo estar devidamente assinado e rubricado pelo presidente da direção ou responsável pela entidade, identificando o respetivo cargo.
Todos os documentos (PDD ou anexos) cuja legibilidade não seja clara, serão devolvidos ou anulados.

7ª Envio **obrigatório** por e-mail dos **ficheiros/formulários em formato Excel** devidamente preenchidos, juntamente com o processo digitalizado.



B | DOCUMENTOS A ENTREGAR COM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2023

EIXO DE APOIO AO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA 2023

FORMAÇÃO, EVENTOS E ATIVIDADES PONTUAIS

Medidas de Apoio a Corridas Ativas e Desportos de Natureza / Torneios Desportivos de Formação / Desporto de Rendimento / Eventos e Atividades de Inclusão Ativa / Organização de Congressos e outros Eventos Formativos/ Eventos e Atividades Pontuais de Promoção da Atividade Física

- 1 – Cópia dos Documentos de Quitação de Despesa, devendo estes ter o objeto da despesa relacionado com o evento, NIF da entidade organizadora e data de 15 dias antes ou depois da data da realização do evento;
- 2 - Qualquer documento de despesa com data que exceda este prazo deve ser devidamente justificado no campo “Observações”
- 3 - Revista de Imprensa, exemplares dos suportes de comunicação utilizados e registo fotográfico do evento;
- 4 - Em caso de transmissão televisiva anexar documento comprovativo do share/audiência alcançado.
- 5 - Outras informações específicas, solicitadas em formulário próprio.